



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



# **PLANO DE OBRAS**

## **2023-2025**

## **Ficha Técnica**

---

### **GESTÃO BIÊNIO 2022/2023**

#### **Presidente**

Des. Marcos Alaor Diniz Grangeia

#### **Vice-Presidente**

Des. Osny Claro de Oliveira Junior

#### **Corregedor-Geral da Justiça**

Des. José Antônio Robles

#### **Juiz Secretário-Geral**

Rinaldo Forti

#### **Supervisão**

Secretaria Administrativa (SA)

Gabinete de Governança (GGOV)

#### **Elaboração**

Secretaria Administrativa (SA)

Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA)

Corregedoria Geral de Justiça (CGJ)

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	5
3. DA ESTRUTURA ATUAL DO PJRO	6
4. IMÓVEIS EDIFICADOS	9
5. IMÓVEIS LOCADOS PELO TJRO	11
6. IMÓVEIS CEDIDOS PELO TJRO	12
7. IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS	14
8. OBRAS EM ANDAMENTO DO PJRO	15
9. OBRAS CONCLUÍDAS NOS ÚLTIMOS PLANOS DE OBRAS	16
10. SISTEMA DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS	18
11. DO RESULTADO FINAL	20
12. RANKING DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS	21
13. DETALHAMENTO DAS OBRAS E REFORMAS PRIORIZADAS	24
14. TIPO DE INTERVENÇÃO, CUSTO E GRUPO DAS OBRAS PRIORIZADAS	28
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29

## 1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado de Rondônia tem como finalidade estabelecer de forma objetiva os critérios e requisitos mínimos para o planejamento de construção e reforma das instalações físicas e estruturais do judiciário estadual para o período de 2023 a 2025. Observando sempre as diretrizes constantes na Resolução n. 114/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina no seu artigo 2º, que os tribunais elaborem o plano de obras, a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo CNJ, conforme excerto abaixo:

Art. 2º. Os tribunais elaborarão o plano de obras, a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, atendendo à Resolução nº 102, de 15 de dezembro de 2009.

Para a elaboração deste Plano de Obras, foi realizada atualização do Sistema de Priorização de Obras em atendimento ao art. 6º-B da Resolução n. 030/2011-PR, que dispõe que a atualização do Sistema de Priorização de Obras deverá ser realizada trienalmente.

Diante disso, são apresentadas por meio do presente Plano as propostas de construção e reformas a serem realizadas para o referido período, com a indicação do grau de prioridade e agrupadas pelo custo total.

## 2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A vinculação do Plano de Obras ao Plano Estratégico do Poder Judiciário de Rondônia (PJRO) revela o grau de importância do alinhamento destes no âmbito do Judiciário rondoniense, que corresponde ao ajuste e sintonia das contingências organizacionais, capazes de afetar em última instância, o desempenho estratégico do Órgão.

Neste sentido o Plano de Obras 2023-2025 está alinhado ao seguinte Macrodesafio do Plano Estratégico do Poder Judiciário de Rondônia (2021-2026):

### **Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa, da Governança Judiciária e da Proteção de Dados**

<b>Objetivo:</b> (O8) Aperfeiçoar a Gestão Administrativa, a Governança Judiciária e a Proteção de Dados.					
<b>Meta:</b> (M24) Atingir, anualmente, 100% de cumprimento dos Cronogramas Físicos-Financeiros das Obras Fixadas para o Exercício.					
<b>Indicador:</b> Índice de Cumprimento dos Cronogramas das Obras Fixadas, no Plano de Obras, para o exercício (ICCOb).					
<b>Linha de Base:</b> 86,24% de execução dos Cronogramas em 2020.					
<b>Fonte da Linha de Base:</b> Relatório de Cumprimento das Metas Estratégicas 2020 (2117986) no Processo n. 0007615-16.2020.8.22.8000.					
<b>Divisão no Horizonte Temporal</b>					
<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
100%	100%	100%	100%	100%	100%

Para monitorar o planejamento e a execução das obras tem-se o **Índice de Cumprimento dos Cronogramas das Obras Fixadas, no Plano de Obras, para o exercício (ICCOb)**, que é um indicador da Estratégia, que afere o cumprimento do planejamento das iniciativas contempladas no Plano de Obras.

Salienta-se que, conforme a RESOLUÇÃO N. 205/2021-TJRO, a Estratégia do PJRO é analisada anualmente, averiguando-se a necessidade de revisão. Neste sentido, neste exercício de 2022, há uma proposta de alteração que, se aprovada, a Meta 24 (M24) passará a vigorar com a seguinte redação:

(M24): Cumprir 100% da meta do programa de aprimoramento da estrutura do PJRO, até dezembro de 2025.

### 3. SUSTENTABILIDADE

#### 3.1 - Critérios de sustentabilidade para obras e serviços de engenharia:

As especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaborados visando à segurança, possibilidade de emprego de mão de obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução e manutenção, adoção de normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas, economia da manutenção e operacionalização da edificação, funcionalidade, adequação e durabilidade, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Nesse sentido, deve-se priorizar, quando couber:

1. O menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
2. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
3. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
4. A observância dos critérios específicos previstos para os Projetos de Instalações Hidrossanitárias, Elétricos, de Iluminação e de Acessibilidade;
5. Uso de equipamentos de climatização mecânica ou de novas tecnologias de resfriamento do ar que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes onde for indispensável;
6. Automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença;
7. Uso de lâmpadas LED ou fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes;
8. Aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
9. Sistema de tratamento de esgoto responsável pela remoção de poluentes lançados ao corpo receptor;
10. Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis e que reduzam a necessidade de manutenção;
11. Comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço (madeira com certificação de origem - madeira legal);
12. Deve ser priorizado o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias -primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas;

13. Quando a contratação envolver a utilização de bens, o instrumento convocatório deverá exigir a comprovação de que o licitante adota práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização;
14. Deve ser exigido o uso obrigatório de agregados reciclados nas obras contratadas, sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais;
15. Exigência do fiel cumprimento do Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – PGRCC;
16. Abrigo de armazenamento temporário para resíduos sólidos gerados quando do funcionamento do prédio, para atender o Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), com no mínimo três compartimentos (resíduos recicláveis, não recicláveis e orgânicos);
17. Observância das normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

### **3.2 - Gerenciamento de resíduos de construção civil (obras ou serviços de engenharia):**

A contratada deverá zelar pela correta destinação dos resíduos decorrentes dos serviços prestados. Resíduos de construção civil deverão ser dispostos em local autorizado pelo poder público para esse fim, conforme a Lei n. 12.305/2010 (Lei de Resíduos Sólidos), Resolução Conama n. 307/2002 (estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil) e o Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Rondônia, que é um instrumento previsto na Lei n° 12.305/2010 e foi elaborado com o intuito de integrar, organizar e planejar ações envolvendo os 52 municípios do estado de Rondônia.

No Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), atentar para o atendimento da Resolução CONAMA 307 e normas NBR 15112/2004, NBR 15113/2004, NBR 15114/2004; NBR 15115/2004; NBR 15116.

Deve ser inserido no Termo de Referência/Projeto Básico - item de obrigações da contratada: “A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

O Departamento de Engenharia e Arquitetura deve atentar-se quanto à responsabilidade da gestão e fiscalização do contrato acerca do monitoramento e acompanhamento dos documentos comprobatórios quanto à destinação dos resíduos da construção civil, devendo considerar, também, o indicador do Plano de Logística Sustentável (PLS) - Destinação de resíduos de obras e reformas (DOB), cuja informação é enviada ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como é critério de avaliação do Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS) e Prêmio de Qualidade do CNJ.

### **3.3 - Acessibilidade e inclusão:**

Considerando que O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vem tratando o tema acessibilidade com maior intensidade nos últimos tempos, com a Recomendação 27/09, Resolução 230/16 e atualmente com a Resolução 400/2021, as quais dispõem sobre diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e são introduzidos variáveis e indicadores de acessibilidade a serem mensurados, este Departamento de Engenharia e Arquitetura - DEA/SA, em atendimento aos critérios previstos, tem trabalhado, nas edificações novas, no atendimento aos normativos que tratam de acessibilidade e inclusão arquitetônica, destacando a ABNT NBR 9050, ABNT NBR 16537, ABNT NBR NM 313/2007, ABNT NBR 16042 e ABNT NBR NM 207.

Nesses casos, as edificações estão sendo projetadas de maneira a eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas ou arquitetônicas e de mobiliários, através de acessos e circulações amplas, rampas, banheiros com dimensões e equipamentos adequados, sinalizações e trilhas podotáteis. No tocante às edificações antigas, o TJRO necessita prioritariamente desenvolver ações que visem atender aos artigos 6 (reserva de vagas de 2% para pessoas com deficiência e com comprometimento de mobilidade em estacionamento aberto ao público) e 20 (6 (reserva de vagas de 2% para pessoas com deficiência e com comprometimento de mobilidade em estacionamento interno). Essas ações implicam não somente no fornecimento de placas de sinalização das vagas, mas também na eliminação de barreiras arquitetônicas no trajeto estacionamento – interior do prédio. Assim, serão necessárias a pavimentação de estacionamentos e circulações e instalação de portas com dimensões adequadas.

## **4. DA ESTRUTURA ATUAL DO PJRO**

De acordo com Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia (COJE), Lei Complementar n. 94, de 3 de novembro de 1993, o Tribunal de Justiça é formado, atualmente, por 23 (vinte e três) comarcas instaladas, sendo 2 (duas) comarcas na 3<sup>a</sup> entrância (Porto Velho e Ji-Paraná),

12 (doze) comarcas na 2<sup>a</sup> entrância (Ariquemes, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Espigão D'Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena) e 9 (nove) comarcas na 1<sup>a</sup> entrância (Alta Floresta D'Oeste, Alvorada D'Oeste, Buritis, Costa Marques, Machadinho D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, Santa Luzia D'Oeste, São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé). Salientamos que, as comarcas de Mirante da Serra e Nova Mamoré estão criadas, contudo não foram instaladas ainda. Registrados que quanto à Comarca de Nova Mamoré há projeto em andamento visando a instalação no exercício de 2023.

Logo abaixo, apresenta-se a relação das comarcas judiciárias instaladas no Estado com seus respectivos territórios de atuação.

ENTRÂNCIA	COMARCA	MUNICÍPIO
3 <sup>a</sup>	Porto Velho	Porto Velho
		Candeias do Jamari
		Itapuã do Oeste
	Ji-Paraná	Ji-Paraná
2 <sup>a</sup>	Ariquemes	Ariquemes
		Alto Paraíso
		Cacaúlândia
		Cujubim
		Monte Negro
		Rio Crespo
	Buritis	Buritis
		Campo Novo de Rondônia
	Cacoal	Cacoal
		Ministro Andreazza
	Colorado D`Oeste	Colorado D`Oeste
		Cabixi
	Cerejeiras	Cerejeiras
		Pimenteiras D`Oeste
		Corumbiara
	Espigão do Oeste	Espigão do Oeste

	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim
		Nova Mamoré*
	Jaru	Jaru
		Governador Jorge Teixeira
		Theobroma
	Ouro Preto D`Oeste	Ouro Preto D`Oeste
		Mirante da Serra*
		Nova União
		Teixeirópolis
	Pimenta Bueno	Vale do Paraíso
		Pimenta Bueno
		Primavera de Rondônia
	Vilhena	São Felipe D`Oeste
		Rolim de Moura
		Rolim de Moura'
1 <sup>a</sup>	Alta Floresta D`Oeste	Vilhena
		Chupinguaia
	Alvorada D`Oeste	Alta Floresta D`Oeste
		Alvorada D`Oeste
		Urupá
	Costa Marques	Costa Marques
		Machadinho D`Oeste
	Machadinho D`Oeste	Vale do Anari
		Nova Brasilândia D`Oeste
		Novo Horizonte D`Oeste
	Santa Luzia D`Oeste	Santa Luzia D`Oeste
		Parecis
		Alto Alegre dos Parecis
	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé
		São Miguel do Guaporé
	São Miguel do Guaporé	Seringueiras

Fonte:COJE

# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Divisão das comarcas



## 5. IMÓVEIS EDIFICADOS

Esta seção apresenta a relação de imóveis edificados que atendem ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia na prestação jurisdicional e nas atividades de apoio indireto à atividade judicante (área administrativa). Ao total são **34 (trinta e quatro) edificações**, cujos endereços, tipo de edificação, destinação, situação do imóvel e área do terreno são apresentados no quadro a seguir:

Quadro 01 – Imóveis Edificados

N	COMARCA	EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO	DESTINAÇÃO	SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Área do terreno (m <sup>2</sup> )
1	Alta Floresta D' Oeste	Fórum Ministro Aliomar Baleeiro	Lote 02, Quadra 13, Setor 03 – Av. Mato Grosso, n. 4281 esquina com Rua Ceará, Centro.	Fórum	Próprio	3.178,0 m <sup>2</sup>
2	Alvorada D' Oeste	Fórum José Júlio Guimarães Lima	Lote 02, Quadra 26, Setor 03, Quadra 26 – Av. Vinícius de Moraes, 4308 – Centro.	Fórum	Próprio	2.571,65 m <sup>2</sup>
3	Ariquemes	Fórum Juiz Edelçon Inocêncio	Lotes 04-B e 04/C, Quadra 06, Setor Institucional – Frente: Avenida Juscelino Kubitschek, 2365.	Fórum	Próprio	9.450,00 m <sup>2</sup>
4	Buritis	Fórum Jorge Gurgel do Amaral Neto	Lote 01, Quadra 28, Setor 03, – Rua Taguatinga, 1380 - Setor 03.	Fórum	Próprio	2.886,41m <sup>2</sup>
5	Cacoal	Fórum Desembargador Aldo Castanheira	Lote 03 Unificado, Quadra 20, Setor 03 – Av. Cuiabá/ Anísio Serrão 2005 - Centro.	Fórum	Próprio	3.144,39m <sup>2</sup>
6	Cerejeiras	Fórum Sobral Pinto	Lote 01, Quadra A-13, Setor B - Av. Das Nações, 2225 – Centro.	Fórum	Próprio	2.344,60 m <sup>2</sup>
7	Colorado do Oeste	Fórum Juiz Joel Quaresma de Moura	Lote 03, Quadra 01, Setor A – Rua Humaitá, 3879 – Centro.	Fórum	Próprio	4.339,66m <sup>2</sup>
8	Costa Marques	Fórum Suzy Soares Silva Gomes	Lote 06, Quadra 13, Setor 01 – Av. Chianca, 1061 – Centro.	Fórum	Próprio	1.698,14m <sup>2</sup>
9	Costa Marques	Centros de Conciliação	Lote 08, Quadra 13, Setor 01 – Av. Massud Jorge, 1914 – Centro.	Cejusc	Próprio	637,50m <sup>2</sup> .

10	Espigão D' Oeste	Fórum Miguel Seabra Fagundes	Lote 01-A, Quadra 39, Setor 04 – R. Vale Formoso, 1954 – Centro.	Fórum	Próprio	3.010,28 m <sup>2</sup>
11	Guajará-Mirim	Fórum Nelson Hungria	Lotes 05, 06, 07 e 08, Quadra 71, Setor 02 – Av. 15 de Novembro, 1981 – Bairro Serraria.	Fórum	Próprio	4.590,00 m <sup>2</sup>
12	Jaru	Fórum Victor Nunes Leal	Lote 02, Quadra 07, Bloco “C”, Setor 02 – Rua Raimundo Cantanhede, 1069 - Setor 02.	Fórum	Próprio	5.262,40 m <sup>2</sup>
13	Ji-Paraná	Fórum Des. Sergio Alberto Nogueira	Avenida Brasil, n. 619, Bairro Nova Brasília.	Fórum	Locado	5.553,28m <sup>2</sup>
14	Machadinho D'oeste	Fórum José Pedro do Couto	Lote 03, Quadra 015B, Setor 02 – Rua Tocantins, 3029 - Centro - CEP 76868-000	Fórum	Próprio	2.250,00m <sup>2</sup>
15	Nova Brasilândia D'oeste	Fórum José de Melo e Silva	Lote 240, Quadra 35, Setor 03 – Rua Príncipe da Beira, 1491 - Setor 003 - CEP 76958-000	Fórum	Próprio	3.600,0 m <sup>2</sup>
16	Ouro Preto D' Oeste	Fórum Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes	Lote 340, Quadra 88, Setor 002 – Av. Daniel Comboni – Bairro União -	Fórum	Próprio	5.165,32 m <sup>2</sup>
17	Pimenta Bueno	Fórum Desembargador Darcy Ferreira	Lotes 05, 06 e 07, Quadra 50, Setor 01 – Av. Presidente Kennedy, n. 1065, Bairro Pioneiros. Área de 3.146,98m <sup>2</sup> .	Fórum	Locado	3.146,98m <sup>2</sup>
18	Presidente Médici	Fórum Pontes de Miranda	Lote 04, Quadra 13, Setor 03 – Av. Castelo Branco, 2667 - Centro - CEP 76916-000	Fórum	Próprio	3.259,08 m <sup>2</sup>
19	Rolim De Moura	Fórum Eurico Soares Montenegro	Lote 45, Quadra 71, Setor 02 – Av. João Pessoa, 4555 - Centro - CEP 76940-000	Fórum	Próprio	3.672,80m <sup>2</sup>
20	Rolim de Moura	Arquivo Judicial	Térreo e 1º Andar do imóvel localizado na Rua Corumbiara n. 4893, Centro	Arquivo Judicial	Locado	-
21	Santa Luzia D'Oeste	Fórum Juiz Sebastião de Souza Moura	Lotes 320 e 264, Quadra 01, Setor 04 – Av. Tancredo Neves – Santa Luzia D' Oeste	Fórum	Próprio	1.120m <sup>2</sup>
22	São Francisco Do Guaporé	Fórum Marcus Vinicius de Oliveira	Lote 01, Quadra 043 – Av. São Paulo, esq. com Ronaldo Aragão - Centro - CEP 76935-000	Fórum	Próprio	7.110,60m <sup>2</sup>
23	São Miguel Do Guaporé	Fórum Anísio Garcia Martins	Quadra 39, Setor 04 – Av. São Paulo, 1395 - Cristo Rei - CEP 76932-000 do Guaporé	Fórum	Próprio	3.600 m <sup>2</sup>

24	Vilhena	Fórum Des. Leal Fagundes	Av. Luiz Mazziero, 4432 - Jardim América - CEP 76980-000	Fórum	Próprio	8.585 m <sup>2</sup>
25	Vilhena	Arquivo Judicial	Rua Capitão Castro, 3887, Centro, Vilhena/RO	Arquivo Judicial	Locado	-
26	Porto Velho	Anexo Administrativo	Lotes urbanos de n. 626, Quadra 61, Setor 19 – Fusão dos Lotes 109, 124, 139, 154, 606 e 626 – Av. Lauro Sodré n. 2860 B. Costa e Silva	Gráfica, Depósito Público e Engenharia	Próprio	3.932,20 m <sup>2</sup>
27	Porto Velho	Tribunal De Justiça do Estado de Rondônia	Lote 681, Quadra 117, Setor 1 – Rua José Camacho, n. 585 B. Olaria	Sede	Próprio	6.871,11 m <sup>2</sup>
28	Porto Velho	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Lote 317, Quadra 155, Setor 02 – Av. Lauro Sodré, 1728 - São João Bosco, Porto Velho - RO, 78904-300	SGP	Próprio	1.100 m <sup>2</sup>
29	Porto Velho	Centro de Apoio Logístico (Cal)	Lotes de terras 640, Qd 55, St 013 – Rua da Beira, 6811 - Ao lado do 5º BPM - Lagoa - Porto Velho - Rondônia -	Centro de Apoio Logístico	Próprio	22.000,0 m <sup>2</sup>
30	Porto Velho	Instalações do Centro Cultural e de Documentação Histórica - CCDH	Lote 106, Av. Rogério Weber, 2396 – Centro – Porto Velho	Centro de Documentação	Próprio	1.679,0 m <sup>2</sup>
31	Porto Velho	Estacionamento - SGP	Lote 050, Quadra 160, Setor 002 – Av. Lauro Sodré n. 1804	Estacionamento	Próprio	1.000 m <sup>2</sup>
32	Porto Velho	Fórum Geral Des. César Montenegro	Av. Pinheiro Machado, 777 - Bairro Olaria	Fórum	Locado	16.595,08 m <sup>2</sup>
33	Porto Velho	EMERON - Escola da Magistratura	Lote 294, Quadra 44, Setor 03 – Av. Rogério Weber, n. 1872, Centro. Área 3.720,05m <sup>2</sup> .	Escola	Próprio	3.720,05m <sup>2</sup> .
34	Porto Velho	Arquivo	Lote 06, Quadra 32 – Av. Brasília, n. 2468, Centro. Área 400,00m <sup>2</sup> .	Arquivo	Próprio	400,00m <sup>2</sup> .

Fonte: Seção de Gestão de Bens Imóveis – SEGESBI/DGB

## 6. IMÓVEIS LOCADOS PELO TJRO

Atualmente, o PJRO aluga **5 (cinco) imóveis** de outras instituições para uso próprio no exercício da função jurisdicional, conforme quadro abaixo, que apresenta o município, o endereço e a destinação do imóvel utilizado pelo Tribunal.

Quadro 02 – Imóveis Locados

N	Comarca	Endereço	Destinação
1	Porto Velho	Av. Pinheiro Machado, 777 - Bairro Olaria	Fórum Geral Des. César Montenegro, que abriga todas as unidades do 1º grau de jurisdição da Comarca de Porto Velho.
2	Ji-Paraná	Lote 13 da Quadra 89, Setor 03 - Localizado na Avenida Brasil, n. 619, Bairro Nova Brasília. Área de 5.553,28m <sup>2</sup> .	Fórum da Comarca
3	Rolim De Moura	Térreo e 1º Andar do imóvel localizado na Rua Corumbiara n. 4893, Centro	Arquivo Judicial da Comarca
4	Vilhena	Av. Capitão Castro n. 3887, Centro	Arquivo Judicial da Comarca
5	Pimenta Bueno	Lotes 05, 06 e 07, Quadra 50, Setor 01 – Av. Presidente Kennedy, n. 1065, Bairro Pioneiros. Área de 3.146,98m <sup>2</sup> .	Fórum da Comarca

Fonte: Seção de Gestão de Bens Imóveis – SEGESBI/DGB

## 7. IMÓVEIS CEDIDOS PELO TJRO

Quanto aos imóveis cedidos, o PJRO cede a outras instituições 5 (cinco) imóveis, segundo visto no quadro abaixo, que apresenta a Comarca, a edificação, o endereço, a destinação e a área do imóvel cedido.

Quadro 03 – Imóveis cedidos

N	COMARCA	EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO	DESTINAÇÃO	Área (m <sup>2</sup> )
1	Alta Floresta D' Oeste	Imóvel	Lote 01, Quadra 58, Setor 04 – Av. Princesa Isabel	Creche Municipal	3.580,0 m <sup>2</sup>
2	Ji-Paraná	Imóvel	Lote 02, Quadra 20, Setor 02, Rua Ji-Paraná, 615, Urupá - CEP 76900-261	Prefeitura do Município de Ji-Paraná	8.172,0 m <sup>2</sup>
3	Porto Velho	Imóvel	Lote 184, Quadra 43/44, Setor 03 – Av. Rogério Weber, 1928 – Centro	Delegacia da Polícia Civil	2.794,15 m <sup>2</sup>
4	Porto Velho	Imóvel	Lote 581, Quadra 038, Setor 06 – Av. Amazonas, 3200 – Nova Porto Velho	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE	836,00 m <sup>2</sup>
5	Pimenta Bueno	Imóvel	Lote 02, Quadra 17/23, Setor 01 – Rua Cassimiro de Abreu, 237, Centro. Área de 2.400,00m <sup>2</sup> .	Cedido a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 2/2021 (2191347).	2.400,00m <sup>2</sup> .

Fonte: Seção de Gestão de Bens Imóveis – SEGESBI/DGB

## 8. IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS

Imóveis não edificados correspondem aos lotes não ocupados ou ocupados com edificação transitória, em que não se exerçam atividades. No PJRO há 07 (sete) imóveis nesta categoria, sendo 2 (dois) com destinação para construção de novos fóruns:

Quadro 04 – Imóveis não edificados

N	Município	Endereço	Destinação	Área do terreno (m <sup>2</sup> )
1	Candeias de Jamari	Rua Transcontinental s/n, Centro.	TERRENO	3.000,00 m <sup>2</sup>
2	Porto Velho	Lote de terras rural n. 04 – parte “A”, localizado em, Porto Velho-RO, gleba 10, gleba Candeias, Setor Candeias, –	TERRENO	21.991,80 m <sup>2</sup>
3	Porto Velho	Lote de terras rural 011/A, Gleba “D”, Gleba Candeias - BR 364 - KM 11,5	TERRENO	5.896,00 m <sup>2</sup>
4	Porto Velho	Av. Jorge Teixeira com a Av. Pinheiro Machado	TERRENO	10.374,65 m <sup>2</sup>
5	Campo Novo de Rondônia	Avenida Tancredo Neves, esquina com Avenida Primeiro de Maio, lote 0160, setor 04, Quadra 0001	TERRENO	1.500 m <sup>2</sup>
6	Colorado do Oeste/RO	Lote 31B, Quadra 01, Setor D – Av. Paulo de Assis Ribeiro, 3956 – Centro. Área de 4.339,66m <sup>2</sup> .	TERRENO – NOVO FÓRUM	4.339,66m <sup>2</sup>
7	Vilhena/RO	Lote 01, Quadra 98, Setor 05 – Vilhena – área 9.765m <sup>2</sup>	TERRENO – NOVO FÓRUM	9.765m <sup>2</sup>

Fonte: Seção de Gestão de Bens Imóveis – SEGESBI/DGB

## 9. IMÓVEIS CEDIDOS AO TJRO POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Os imóveis disponibilizados ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia, por meio de Acordos de Cooperação com as Prefeituras, para abrigar os Fóruns Digitais, conforme Acordo de Cooperação 9 - Fórum Digital de Mirante da Serra (2458245) e Acordo de Cooperação nº 11/2021 - Fórum Digital de Extrema (2524181). No PJRO há 02 (dois) imóveis nesta situação:

Quadro 05 – Imóveis Cedidos ao TJRO

N	Município / Distrito	Endereço	Destinação	Área (m <sup>2</sup> )
1	Extrema	BR-364 com a Avenida Castelo Branco, s/n	Fórum Digital de Extrema	120 m <sup>2</sup>
2	Mirante da Serra	Rua Vinte e Oito de novembro, nº 1	Fórum Digital de Mirante da Serra	149,12 m <sup>2</sup>

Fonte: Seção de Gestão de Bens Imóveis – SEGESBI/DGB

## 10. OBRAS EM ANDAMENTO DO PJRO

O Poder Judiciário de Rondônia tem atualmente duas obras em execução, conforme quadro abaixo.

Quadro 06 - Obras em andamento no PJRO

N.	Município	Tipo	Prédio	Endereço	Empresa contratada	Início do contrato	Vigênci a	Valor do contrato
1	Vilhena	Obra. Constr. em andam.	Novo Fórum de Vilhena	Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, Jardim América	J. J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA	Contrato 351 (2504767) 06/12/2021	18 meses	R\$ 15.713.774,51 (quinze milhões, setecentos e treze mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
2	Rolim de Moura	Em Processo de Contratação	Novo Fórum de Rolim de Moura	Lote 45, Quadra 53, Setor 02 – Av. João Pessoa, 4555, Centro	VRG CONSTRUTORA EIRELI	Contrato 114 (2859675) 05/08/2022	18 meses	R\$ 11.518.846,30 (onze milhões, quinhentos e dezotto mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)

## 11. OBRAS CONCLUÍDAS NOS ÚLTIMOS PLANOS DE OBRAS

- Plano de Obras (2017-2019) – Quatro obras concluídas no período:

Quadro 07 – Obras concluídas do Plano de Obras 2017-2019

N.	Comarca	Tipo	Prédio	Endereço	Empresa contratada	Contrato	Valor do contrato
1	Ariquemes	Obra	Fórum Juiz Edelçon Inocêncio	Avenida Juscelino Kubtschek, 2365 Setor Institucional, CEP 76.872-853	AC FAUSTINO EIRELI EPP	Contrato 114/2017 (0447595)	R\$ 8.280.296,78
2	Cacoal	Obra	Fórum Desembargador Aldo Castanheira	Lotes 03, 03-A, 06 e 07, Quadra 20, Setor 03 – Av. Cuiabá/ Anísio Serrão 2005	CONSTRUTORA MEDIANEIRA EIRELI	Contrato 22/2018 (0600926)	R\$ 8.129.445,06
3	Porto Velho	Reforma	Reforma do Edifício Sede do TJRO	Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria	VE TECH ENGENHARIA LTDA ME	Contrato 054/2017 (0510033)	R\$ 5.834.869,24
4	Porto Velho	Reforma	Reforma e Ampliação do Centro de Apoio Logístico – CAL	R. da Beira, 6811 - Lagoa, Porto Velho - RO, 76812-003	HENN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	Contrato 023/2018 (0602406)	R\$ 392.899,00

- Plano de Obras (2020-2022) – cinco obras concluídas no período:

Quadro 08 – Obras concluídas do Plano de Obras 2020-2022

N.	Comarca	Tipo	Prédio	Endereço	Empresa contratada	Contrato	Valor do contrato
1	Ji-Paraná	Obra - Built To Suit	Fórum Des. Sergio Alberto Nogueira	Avenida Brasil, n. 619, Bairro Nova Brasília.	IMOBILIÁRIA 2B LTDA	Contrato 30/2019 (1132296)	R\$ 161.280,14 (mensal) 120 meses
2	Porto Velho	Obra - Built To Suit	Fórum Geral Desembargador César Montenegro	Av. Pinheiro Machado n. 777	MAUI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	Contrato 132/2017 (0489731)	R\$ 599.881,80 (mensal) 120 meses
3	Porto Velho	Reforma	Fórum Sandra Nascimento	Avenida Rogério Weber, 1872, Centro, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-906.	PRONORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Ordem de Serviço 1357 (1808741) 03/08/2020	R\$ 6.451.042,88
4	Pimenta Bueno	Obra - Built To Suit	Fórum Desembargador Darcy Ferreira	Avenida Presidente Kennedy, nº 1065, Bairro Pioneiros	EMILI CINEMA E ENTRETENIMENTO LTDA ME	Contrato 33 (1147306) 08/04/2019	R\$ 104.574,23 (mensal)
5	Porto Velho	Reforma	Centro de Apoio Logístico (CAL)	Rua da Beira, 6811 – B. Lagoa	AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI EPP	Contrato 90/2021 (2343548)	R\$ 1.123.289,64

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA

## 12. SISTEMA DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

O Sistema de Priorização de Obras do PJRO está previsto na Resolução n. 030/2011-PR, alterada pela Resolução n. 024/2012-PR e pela Resolução n. 060/2015-PR.

O Sistema é constituído por indicadores de prioridade que devem ser apurados a partir de avaliação técnica, composta por 2 (dois) conjuntos de critérios: **estrutura física do imóvel ocupado e a adequação do imóvel à prestação jurisdicional**.

**I - Conjunto 1** - Estrutura física do imóvel ocupado. São critérios voltados à avaliação dos seguintes itens:

Quadro 07 – Conjunto 1

Critérios	Nota (%)
I. Cobertura	0% a 100%
II. Instalações elétricas	0% a 100%
III. Instalações hidrossanitárias	0% a 100%
IV. Acabamentos	0% a 100%
V. Segurança	0% a 100%
VI. Funcionalidade	0% a 100%
VII. Ergonomia, higiene e salubridade	0% a 100%
VIII. Acessibilidade	0% a 100%
IX. Telecomunicações	0% a 100%
X. Patologias da edificação	0% a 100%
<b>Resultado Final</b>	<b>0% a 100%</b>

Fonte: Ref.: § 1º do art. 3º da Resolução n. 30/2011-PR

Cada item é pontuado da seguinte forma:

- 0%-ótimo;
- 25%-bom;
- 50%-regular;
- 75%-ruim;
- 100%- péssimo ou inexistente.

O resultado final da avaliação da estrutura física do imóvel ocupado será obtido pela média aritmética das notas de cada critério considerado.

**II - Conjunto 2** - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional. São critérios voltados à avaliação, por ponderação, do atendimento às necessidades da atividade jurisdicional, tendo em vista:

Quadro 09 – Conjunto 2

Prédio/Comarca:	
Indicadores	Nota
I. Política de substituição dos imóveis locados (PSI)	0 a 1
II. Política de concentração da estrutura física (PCE)	0 a 1
III. Disponibilidade do espaço atual (DEA)	0 a 1
IV. Possíveis alterações da estrutura organizacional (PAE)	0 a 100

Fonte: Ref.: § 2º do art. 3º da Resolução n. 30/2011-PR

**I - A nota do indicador Política de Substituição dos Imóveis locados(PSI)** deverá ser atribuída da seguinte forma:

- Nota zero (0) – Imóvel próprio do Poder Judiciário de Rondônia;
- Nota um (1) – Imóvel locado ou cedido.

**II - A nota do indicador Política de Concentração da Estrutura física (PCE)** deverá ser apurada conforme a seguinte fórmula:

- Comarcas do Interior:

$$PCE (\text{interior}) = 1 - \frac{\text{número de unidades localizadas em um mesmo prédio ou terreno (UL)}}{\text{número de unidades instaladas na comarca (UI)}}$$

- Comarca da Capital:

$$PCE (\text{Capital}) = 1 - \frac{\text{número de unidades de mesma competência em um mesmo imóvel}}{\text{número de unidades de mesma competência instaladas na comarca}} \\ (UMCL)$$

$$\frac{\text{número de unidades de mesma competência instaladas na comarca}}{\text{(ULMC)}}$$

**III -** A nota do indicador **Disponibilidade do Espaço Atual (DEA)** será a média aritmética das notas atribuídas a cada unidade que compõe o imóvel avaliado, que será apurada conforme a seguinte fórmula:

$$DEA = \frac{\text{área ideal da unidade (AI)}}{\text{área atual da unidade instalada (AA)}} - 1$$

**IV -** A nota do indicador **Possíveis Alterações da Estrutura organizacional (PAE)** abrange os critérios de movimentação processual, demanda da população atendida, desenvolvimento econômico-social da região e possíveis alterações da estrutura organizacional, a partir de outros 4 (quatro) indicadores:

- Utilização da capacidade das unidades jurisdicionais instaladas;
- Crescimento do número de processos distribuídos;
- Produto Interno Bruto (PIB) per capita;
- População residente por comarca;

### 13. DO RESULTADO FINAL

O resultado final de cada imóvel avaliado estará compreendido no intervalo numérico de 0 a 100. Após a obtenção do resultado final, os imóveis avaliados serão classificados em ordem decrescente para construção do *ranking*, de forma que, quanto maior for a nota final, maior será a prioridade.

Os resultados das avaliações dos imóveis deverão ser apresentados conforme quadro abaixo:

Quadro 10 – Resumo de prioridade de obras

N.	Imóvel/Comarca	Descrição da obra (1)	Resultado da Avaliação (2)					Resultado final (3)
			Estrutura física do imóvel	Política de substituição de imóveis locados	Política de concentração da estrutura física	Disponibilidade do espaço atual	Possíveis alterações da estrutura organizacional (PAE)	
			0,60	0,06	0,07	0,07	0,20	

1								<b>0 a 100</b>
2								-
3								-
4								-
5								-
6								-
7								-
8								-

Fonte: Ref.: Anexo III da Resolução n. 30/2011-PR

No campo n. 1- descrição da obra deverá constar a especificação da obra, como: Construção de novo prédio, Reforma e ampliação, Reforma geral e Pequena reforma.

No campo n. 2- Estarão os valores padronizados de cada critério; e

No campo n. 3- Será feita a somatória dos valores dos critérios padronizados *versus* o peso atribuído a cada um deles.

## 14. RANKING DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

No planejamento do Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, para o período de 2023-2025, priorizou-se os imóveis a seguir, de acordo com a metodologia contida nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º da Resolução n. 30/2011-PR.

Destaca-se que, segundo o art. 6º-A da Resolução, não foram avaliadas e incluídas na priorização as obras em andamento, uma vez que essas têm preferência na alocação de recursos.

Ranking de priorização de obras

Comarca	Prédio	Endereço	Anexo I	Anexo II Adequação do imóvel a prestação jurisdicional					Padronização dos índices para valores entre 0 -1					Índice de Priorização de obras	Ranking			
				Avaliação Estrutura Física	Política substituição de imóveis locados	Política concentração da estrutura física - PCE	Disponibilidade do Espaço atual - DEA	PAE	Anexo I		Anexo II- Adequação do imóvel a prestação jurisdicional							
									0,00	0,06	0,07	0,07	0,20					
Colorado do Oeste	Fórum Juiz Joel Q. de Moura	Rua Humaitá, 3879 - Centro	68,57	0,00	0,00	0,46	16,51	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,03	67,56	1º			
Porto Velho	Anexo Administrativo	Av. Lauro Sodré, 2860 - Costa e Silva	49,88	0,00	0,00	0,10	27,13	0,73	0,00	0,00	0,00	0,22	0,49	54,89	2º			
Guajará-Mirim	Fórum Nelson Hungria	Av. XV de Novembro, s/n - Serraria	56,35	0,00	0,00	0,27	15,87	0,82	0,00	0,00	0,00	0,59	0,00	53,36	3º			
Machadinho do Oeste	Fórum José Pedro do Couto	Rua Tocantins, 3029 - Centro	34,78	0,00	0,00	0,13	38,83	0,50	0,00	0,00	0,00	0,28	1,00	52,26	4º			
Porto Velho	Arquivo Intermediário	Av. Brasília 2468 - São Cristóvão	42,81	0,00	0,00	0,15	27,13	0,62	0,00	0,00	0,00	0,33	0,49	49,43	5º			
São Miguel do Guaporé	Fórum Anísio Garcia Martins	Av. São Paulo , 1395 - Cristo Rei	29,37	0,00	0,00	0,20	35,93	0,43	0,00	0,00	0,00	0,43	0,87	46,04	6º			
Buritis	Fórum Juiz Jorge G. do Amaral Neto	Rua Taguatinga, 1380 - Setor 03	32,94	0,00	0,00	0,27	30,85	0,48	0,00	0,00	0,00	0,59	0,65	45,82	7º			
Mirante da Serra	Fórum Digital	Rua 28 de novembro, 1	38,35	1,00	0,00	0,06	18,90	0,56	1,00	0,00	0,00	0,13	0,13	42,97	8º			
Cerejeiras	Fórum Sobral Pinto	Av. Das Nações, 2225	46,14	0,00	0,00	0,20	20,67	0,67	0,00	0,00	0,00	0,43	0,21	47,49	9º			
Porto Velho	CAL - Centro de apoio Logístico	Rua da Beira, 8931 - bairro Lagoa	39,49	0,00	0,00	0,01	27,13	0,57	0,00	0,00	0,00	0,02	0,49	44,38	10º			
Espigão do Oeste	Fórum Min. Miguel S. Fagundes	Rua Vale Formoso, 1954	36,22	0,00	0,00	0,20	20,40	0,53	0,00	0,00	0,00	0,43	0,20	38,53	11º			
Cacoal	Fórum Min. José Américo de Almeida	Av. Cuiabá/Anísio Serrão, 2005	32,87	0,00	0,00	0,12	26,83	0,48	0,00	0,00	0,00	0,26	0,48	39,97	12º			
Costa Marques	Fórum Susy Soares Silva Gomes	Av. Chianca, 659 - Centro	40,90	0,00	0,00	0,05	17,17	0,59	0,00	0,00	0,00	0,11	0,08	37,56	13º			
Alta Floresta do Oeste	Fórum Ministro Alomar Balbeiro	Av Mato Grosso, 4281	22,52	0,00	0,00	0,36	38,07	0,32	0,00	0,00	0,00	0,78	0,97	44,31	14º			
Nova Brasilândia	Fórum Juiz José de Melo e Silva	Rua Príncipe da Beira, 1491	30,35	0,00	0,00	0,20	21,92	0,44	0,00	0,00	0,00	0,43	0,26	34,69	15º			
Extrema	Fórum Digital	BR 364 c/ av Castelo Branco	20,65	1,00	0,00	0,16	22,43	0,30	1,00	0,00	0,00	0,35	0,29	32,00	16º			
Porto Velho	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Av. Lauro Sodré , 1728 - Jardim América	25,46	0,00	0,00	0,14	27,13	0,37	0,00	0,00	0,00	0,30	0,49	34,02	17º			
Presidente Médici	Fórum Prof. Pontes de Miranda	Av. Castelo Branco, 2667 - Centro	25,53	0,00	0,00	0,20	22,60	0,37	0,00	0,00	0,00	0,43	0,29	31,04	18º			
Santa Luzia D'Oeste	Fórum Sebastião de Souza Moura	Rua Dom Pedro I, 2404 c/ Tancredo Neves	25,39	0,00	0,00	0,13	24,28	0,37	0,00	0,00	0,00	0,28	0,37	31,32	19º			
Porto Velho	Edifício Sede	Rua José Camacho, 585 - Olaria	22,10	0,00	0,00	0,18	27,13	0,32	0,00	0,00	0,00	0,39	0,49	31,67	20º			
Alvorada do Oeste	Fórum Jurista José J.G. Lima	Rua Vinícius de Moraes, 4308 - Centro	13,99	0,00	0,00	0,24	25,26	0,20	0,00	0,00	0,00	0,52	0,41	23,82	21º			
Porto Velho	Centro Cultural e de Documentação Histórica - CCDH	Av. Rogério Weber, 2399, Bairro Caiari	18,32	0,00	0,00	0,15	27,13	0,26	0,00	0,00	0,00	0,33	0,49	27,89	22º			
São Francisco do Guaporé	Fórum São Francisco do Guaporé	Av. São Paulo, 3832	21,98	0,00	0,00	0,15	21,54	0,32	0,00	0,00	0,00	0,33	0,25	26,24	23º			
Ariquemes	Fórum Juiz Edelgon Incônicio	Setor Institucional, Av. JK	13,99	0,00	0,00	0,21	28,96	0,20	0,00	0,00	0,00	0,46	0,57	26,59	24º			
Jaru	Fórum Min. Victor Nunes Leal	Rua Raimundo Cantanhede, 1080	18,88	0,00	0,00	0,35	22,43	0,27	0,00	0,00	0,00	0,76	0,29	27,33	25º			
Pimenta Bueno	Fórum Desembargador Darci Ferreira	Av. Pres. Kennedy, 1065	8,09	1,00	0,00	0,24	24,03	0,11	1,00	0,00	0,00	0,52	0,38	23,56	26º			
Porto Velho	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP - Estacionamento	Av. Lauro Sodré , 1804 - Jardim América	10,85	0,00	0,00	0,00	27,13	0,15	0,00	0,00	0,00	0,49	19,04	27º				
Ouro Preto do Oeste	Fórum Des. Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes	Av. Daniel Comboni, 1480, Bairro União	8,84	0,00	0,00	0,22	18,90	0,12	0,00	0,00	0,00	0,48	0,13	13,45	28º			
Porto Velho	Fórum Geral Desembargador César Montenegro	Av. Pinheiro Machado, 777	1,94	1,00	0,00	0,09	24,78	0,02	1,00	0,00	0,00	0,20	0,39	16,52	29º			
Porto Velho	Escola da Magistratura de Rondônia - EMERON	Av. Rogério Weber, 1872, Bairro Centro	3,34	0,00	0,00	0,25	27,13	0,04	0,00	0,00	0,00	0,54	0,49	16,24	30º			
Ji-Paraná	Fórum Desembargador Sérgio Alberto Nogueira Lima	Avenida Brasil, 619	0,36	1,00	0,00	0,11	24,19	0,00	1,00	0,00	0,00	0,24	0,36	14,92	31º			

## 15. DETALHAMENTO DAS OBRAS E REFORMAS PRIORIZADAS

Nesta seção foram detalhadas as obras e reformas que poderão ser realizadas no período 2023-2025, conforme a capacidade orçamentária do Poder Judiciário, discriminadas em ordem do ranking do item 14.

### 15.1. Construção do Novo Fórum de Colorado do Oeste

- Endereço:** O imóvel urbano de propriedade do Município de Colorado do Oeste fica caracterizado para todos os fins de direito, em especial no que concerne ao negócio jurídico de que trata esta Lei, como o Lote 31B, Quadra 01, Setor D, com área de 4.339,66 m<sup>2</sup> (quatro mil trezentos e trinta e nove metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), situado na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, dentro do perímetro urbano da Cidade de Colorado do Oeste/RO, onde funciona a atual Secretaria Municipal de Educação, cujas descrições e confrontações estão delimitadas e registradas na matrícula de nº 12.956, do Cartório de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Colorado do Oeste-Rondônia. Definido conforme Processo n. 0001197-28.2021.8.22.8000 e Lei n. 2.297 - Permuta de imóvel (2295961)
- Situação dos projetos:** Projetos não iniciados, tendo sido aprovado o anteprojeto pela Secretaria Geral e Magistrados da Comarca, conforme registro no Processo n. 0006184-73.2022.8.22.8000 e Despacho 59753 (2817570). Por decisão da Administração em conjunto com a Secretaria Administrativa/DEA, os projetos serão contratados por empresa especializada.
- Realizada a contratação dos serviços técnicos preliminares e obrigatórios, como a SONDAGEM E PLANIALTIMETRIA, conforme 0007652-09.2021.8.22.8000 e Contrato Simplificado 147 (2391482).
- Previsão de início:** fevereiro/2023
- Custo estimado para execução da obra:** R\$7.411.500,00 (sete milhões, quatrocentos e onze mil e quinhentos reais) conforme Despacho 52249 (2781181) da Secretaria Administrativa. Para a construção do novo Fórum da Comarca de Colorado do Oeste/RO, buscou-se nova metodologia construtiva – LIGHT STEEL FRAME, em razão da agilidade e sustentabilidade envolvidas. Foi realizada inspeção de edificações semelhantes por equipe técnica do Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA, sob a supervisão da Secretaria Administrativa. Deste modo, foi realizado consulta com empresas da área e o valor estimado acima foi baseado no custo por metro quadrado das últimas execuções de obras por estas empresas, atribuindo um quadro de necessidades

prévia da edificação, com as considerações de áreas mínimas pelo CNJ e quantidade de varas e demais ambientes comuns, como também demais estimativas de custos indiretos.

- **Justificativa:** A Construção do Novo Fórum da Comarca de Colorado do Oeste/RO está prevista como uma das prioridades do Tribunal de Justiça de Rondônia. O posicionamento da obra no ranking se deve à antiguidade da unidade predial, aos problemas de manutenção, à necessidade de ampliação dentre outros fatores. Tendo em vista as avaliações e levantamentos já realizados pela área técnica do DEA, a conclusão é de que os níveis de intervenções civis necessárias e de recursos a serem investidos, ultrapassam a abrangência e escopo de atuação do Contrato de manutenção vigente, exigindo que seja implementada a contratação de empresa especializada para executar a construção de um novo Fórum.

Hoje, faz-se necessária uma unidade que além de ampliar o acesso público, oferece também conforto, acessibilidade, modernidade e maior segurança e redução nos custos de manutenção. Em vista de tais fatores, o projeto propõe uma estrutura que atenda plenamente às condições necessárias à prestação dos serviços jurisdicionais, imprimindo celeridade e qualidade, demonstrando, desse modo, que o Tribunal de Justiça de Rondônia tem investido na melhoria de seus processos e instalações físicas no interior do Estado de Rondônia.

No sistema de avaliação da estrutura física do PJRO está em 3º (terceiro) lugar no ranking de prioridades.

- **Grau de Prioridade: 68,64 (1ª posição)**

## 15.2 Construção do Novo Fórum de Nova Mamoré

- **Endereço:** Aguardando a decisão da Prefeitura de Nova Mamoré quanto à aquisição do terreno já visitado pela Administração.
- **Situação dos Projetos:** Conforme decisão da Administração, o Novo Fórum da Comarca de Nova Mamoré partilhará dos mesmos projetos, escopo e detalhamentos do novo Fórum da Comarca de Colorado do Oeste/RO.
- **Previsão de início:** Março/2023.
- **Custo estimado para execução da obra:** R\$ 7.411.500,00 (sete milhões, quatrocentos e onze mil e quinhentos reais) conforme Despacho 52249 (2781181) da Secretaria Administrativa. Para a construção do novo Fórum da Comarca de Nova Mamoré/RO, buscou-se nova metodologia construtiva – LIGHT STEEL FRAME, em razão da agilidade e sustentabilidade envolvidas. Foi

realizada a inspeção de edificações semelhantes por equipe técnica do Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA, sob a supervisão da Secretaria Administrativa. Deste modo, foi realizado consulta com empresas da área e o valor estimado acima foi baseado no custo por metro quadrado das últimas execuções de obras por estas empresas, atribuindo um quadro de necessidades prévia da edificação, com as considerações de áreas mínimas pelo CNJ e quantidade de varas e demais ambientes comuns, como também demais estimativas de custos indiretos.

- **Justificativa:** A Construção do Novo Fórum da Comarca de Nova Mamoré/RO está prevista como umas das prioridades estabelecidas no Plano de Obras vigente do Tribunal de Justiça de Rondônia. A construção visa atender a instalação de nova unidade que já passou pela aprovação do Conselho da Magistratura e Modernização Institucional do Tribunal de Justiça de Rondônia e atende critérios como números de habitantes e de processos, parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, ampliando assim o devido acesso à justiça. Assim, o projeto concebe a construção de uma nova unidade na comarca de Nova Mamoré/RO para atendimento do Fórum, com capacidade ampliada e estrutura necessária para atendimento do jurisdicionado, prezando pela segurança, conforto e acessibilidade. No tocante a criação do Fórum de Nova Mamoré, consta no ID n. [2942763](#) estudo elaborado por esta Corregedoria, em que apresenta informações quanto ao quantitativo de processos presentes na comarca de Guajará-Mirim, impacto de Nova Mamoré sobre esta unidade judiciária, sugestões de providências com base nos levantamentos realizados, dentre outras informações pertinentes para a elucidar a relevância desta construção na inclusão do Plano de Obras 2023-2025. Demais informações podem ser encontradas no Processo SEI n. [0003314-51.2020.8.22.8800](#). Conforme estudo elaborado pela Corregedoria Geral da Justiça, a criação do referido Fórum terá impacto significativo nos processos que atualmente estão sendo tramitados na comarca de Guajará-Mirim.

### 15.3 Construção dos novos Fóruns Digitais

- **Endereço:** Terrenos a serem disponibilizados pelas Prefeituras das cidades. Construção de Fóruns Digitais para os municípios de: Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Cujubim, Alto Paraíso, Chupinguaia, conforme matéria no próprio site: [Cronograma de expansão do Fórum Digital é apresentado à imprensa \(tjro.jus.br\)](#), bem como, lista de priorização constante do Relatório Lista Fóruns Digitais (2730773) no SEI. No Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado de

Rondônia aprovado para o período de 2023-2025, conforme Resolução 262 (3059385), foi priorizada inicialmente a construção de 7 (sete) Fóruns Digitais e no presente exercício, foi decidida pela construção de novo Fórum Digital para Mirante da Serra, nos moldes dos sete anteriormente aprovados, conforme deliberação da Administração .

- **Custo estimado para execução da obra:** R\$17.338.921,95 (dezessete milhões, trezentos e trinta e oito mil novecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), como custo estimado para a construção das oito unidades de Fórum Digital, conforme proposta constante do Processo SEI 0005434-37.2023.8.22.8000.
- **Justificativa:** A implantação dos Fóruns Digitais tem o objetivo de ofertar serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com Prefeitura, Ministério Público, Defensoria Pública e demais instituições de interesse da justiça, com otimização de recursos. Como também prover de:
  - o Melhor acesso ao serviço de atermação, conciliação e, inclusive, audiência de instrução e julgamento para a população residente em municípios que não são sede de comarca.
  - o Serviços prestados sem a necessidade de deslocamento das partes e das testemunhas.
  - o Atendimento pleno das demandas deduzidas na opção do Juízo 100% Digital.
  - o Disponibilidade de atendimento pré-processual.
  - o Disponibilidade de sala passiva em todos os municípios - desnecessidade de deslocamento do partes, testemunhas ou informantes.
  - o Disponibilidade de serviços do Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Eleitoral, Ministério Público, Defensoria Pública, e de outras instituições de interesse da justiça.
  - o Instalações econômicas. Baixo custo de manutenção. Qualidade do atendimento - Acesso, agilidade e economia para o jurisdicionado.

#### **15.4 Reforma dos Ambientes de Representação do Edifício Sede**

- **Endereço:** Rua José Camacho, 585 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-330.

- **Situação dos Projetos:** Conforme decisão da Administração - Processo n. 0011916-35.2022.8.22.8000, foi aprovado, na época o Projeto Básico 8 (2900206), e então posterior Decisão 1330 (3246526), e então do recente **Projeto Básico nº 2 / 2023 - ASA/DEA/SA (3259875)** e o **Edital 001/2023 - Concorrência Pública** (3260741), bem como o procedimento licitatório, os quais têm como objeto a contratação de empresa especializada para **executar a obra de adequação de ambientes de representação do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**.
- **Previsão de início da obra:** Agosto/2023.
- **Custo estimado para execução da obra:** R\$6.777.906,38 (seis milhões, setecentos e setenta e sete mil novecentos e seis reais e trinta e oito centavos) conforme Despacho 26939 (3246347) da Secretaria Administrativa.
- **Justificativa:** Justifica-se a inclusão do objeto, pelo fato do referido ambiente ter inicialmente sido projetado para 17 (dezessete) Gabinetes de Desembargadores, sendo que, atualmente o quantitativo elevou-se para 21 (vinte e um) Desembargadores, bem como, a ampliação dos números de servidores (Assessores), gerando a necessidade de mais espaço para abrigar as equipes. Registrados ainda que embora figure em 20º lugar no ranking, além dos fatos apresentados acima, destaca-se a necessidade de adequação às normas de acessibilidade, permitindo o acesso a pessoas com limitações de locomoção. Foi solicitado ainda a criação de dois gabinetes para Juízes convocados fixos, para a gestão processual dos Gabinetes de Desembargador Presidente e Desembargador Corregedor. Outrossim, os imóveis que encontram-se melhor rankeados, que carecem de obras de reforma são Guajará-Mirim e Machadinho do Oeste, e já encontram-se em fase de projetos. Os demais necessitam tão somente de intervenções de manutenção, sem ampliação de espaço e estão sendo devidamente manutenidos, por meio do contrato de manutenção terceirizada vigente. Ressalta-se que nenhum imóvel do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, atualmente, encontra-se desassistido em relação à manutenção predial.

## 15.5 Reformas das recepções do térreo, garagem e Auditório do Edifício Sede

**Endereço:** Rua José Camacho, 585 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-330.

**Situação dos Projetos:** Conforme Processo 0015778-82.2020.8.22.8000 e 0014375-10.2022.8.22.8000, os projetos estão em fase de desenvolvimento, sendo apresentado anteprojeto à Administração, com a participação, para validação, do Gabinete de

Segurança Institucional - GSI. Os anteprojetos arquitetônicos estão aprovados, com imagens renderizadas, registradas nos anexos Projeto Arquitetônico Reforma da Recepção Térreo Ed. Sede (3265407) e Projeto Arquitetônico Reforma da Recepção Térreo Ed. Sede Planta Baixa (3265429) e Relatório 15 (3076634). E que atualmente estão em processo de elaboração dos demais projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de Climatização e Instalações Elétricas e Lógica, para posterior confecção da Planilha Orçamentária de Referência.

**Previsão de início:** Setembro/2023.

**Custo estimado para execução da obra: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**

**Justificativa:** Para a questão das recepções, faz-se necessária, primeiramente, a adequação de melhoria no espaço de espera/acesso dos servidores e público, uma vez que atualmente o local tem espaço restrito e em horários de entrada e saída possui grande volume de pessoas em trânsito, trazendo desconforto, além de não atender as questões mínimas de acessibilidade. Ainda pode ser relatada a questão da baixa segurança para os servidores da recepção, como a segurança ao acesso geral da edificação, em que o projeto elaborado fornece maiores condições de segurança, como de espaço condizente e apto ao recebimento de público em períodos de espera. Em relação a recepção do subsolo, restrita a servidores e magistrados, a adequação faz-se necessária uma vez que o espaço atual foi adequado de forma provisória, não tendo, portanto, o servidor responsável pela recepção condições adequadas de conforto e segurança. O projeto prevê fechamento por porta automatizada, além de climatização e melhora no aspecto visual do acesso, proporcionando uma melhora e similaridade com os demais padrões do Prédio.

Existe ainda a necessidade de adequação do ambiente do Auditório, palco este dos principais eventos com abertura ao público e servidores do PJRO. E baseado na repaginação e modernização dos demais ambientes, a aplicação de nova identidade visual do ambiente, com a aplicação de revestimentos de parede, piso e teto que permitam uma melhora na acústica, climatização e iluminação, proporções de cores, visualização em gravações e adequação da infraestrutura para utilização de câmeras, sendo indispensável para a boa imagem institucional e melhor recepcionar a população.

## **15.6 Construção de ambientes de escritórios, banheiros e estacionamento do Centro de Apoio Logístico - CAL**

**Endereço:** Rua da Beira, 6811, Conjunto Jamari, Porto Velho - RO, 76812-003

**Situação dos Projetos:** Em fase de levantamento de necessidades e elaboração do anteprojeto de arquitetura para posterior apresentação e aprovação Superior.

**Previsão de início:** Outubro/2023.

**Custo estimado para execução da obra: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)**

**Justificativa:** Justifica-se pela necessidade da construção de uma edificação anexa ao “galpão” atual, com a mobilização e remanejamento dos ambientes administrativos do Centro de Apoio Logístico - CAL, bem como de banheiros suficientes para o número de servidores(as), terceirizados e conveniados que lá transitam, em consonância com os normativos pertinentes. Os escritórios foram inicialmente instalados no CAL de forma improvisada, sendo assim, a referida construção visa a disponibilização de instalações condignas e condizentes com este PJRO para realização dos trabalhos, bem como recepção de fornecedores e servidores.

Ressalta-se ainda que o referido prédio é considerado zona vermelha, devendo contar com controle de acesso. No entanto, hoje todos(as) servidores(as) daquele prédio, trabalham dentro do galpão onde se armazenam materiais e processos, o que não caracteriza um ambiente logístico ideal para execução do labor. O ideal é que apenas os(as) servidores(as) cadastrados(as) e considerados “operadores logísticos” tenham livre trânsito naquele local, resguardando assim a questão de segurança, além da melhora da qualidade de vida no trabalho dos servidores(as) ali lotados.

Em relação ao estacionamento, no Processo n. 0006904-40.2022.8.22.8000, primeiramente foi elaborado estudo prévio baseado na necessidade inicial, em que a princípio seria tratado de forma individual a necessidade da construção da nova edificação. Porém, do entendimento e possibilidade de unificação das demandas (estacionamento e edificação) em uma única contratação.

A necessidade de melhoria e a ampliação do espaço disponível é motivada pelo fato de que os(as) servidores(as), fornecedores e cidadãos que lá transitam não tem espaço adequado e suficiente para estacionar, tendo em vista o trânsito de manobras de carretas e veículos oficiais no estacionamento interno.

Somando-se ao já apresentado, temos ainda as questões inerentes à acessibilidade, pois os escritórios do CAL foram construídos em forma de mezanino com escadarias, limitando o acesso e locomoção às instalações.

## 16. TIPO DE INTERVENÇÃO, CUSTO E GRUPO DAS OBRAS PRIORIZADAS

Segundo a Resolução n. 114/2010-CNJ, as obras são segregadas em 3 (três) tipos de grupos, de acordo com o seu custo total estimado, sendo:

- 1º grupo - obras de pequeno porte: são aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, a, da Lei n. 8.666/93 (até R\$ 330.000,00).
- 2º grupo - obras de médio porte: são aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, b, da Lei n. 8.666/93 (até R\$ 3.300.000,00).
- 3º grupo - obras de grande porte: são aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, c, da Lei n. 8.666/93 (acima de R\$ 3.300.000,00).

Segue no quadro abaixo a tipo de intervenção, custo e grupo das obras priorizadas contido no Plano de Obras do período 2023-2025 do PJRO, realizado pelo o Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA):

Comarcas	Tipo de Intervenção	Custo Estimado da Intervenção	Grupo	Grau de Prioridade
Vilhena	Construção	R\$ 15.713.774,51	Grupo 3	Obra em andamento
Rolim de Moura	Construção	R\$ 11.518.846,30	Grupo 3	Obra em andamento
Nova Mamoré	Construção	R\$ 7.411.500,00	Grupo 3	Priorizado pela Administração
Colorado do Oeste	Construção	R\$ 7.411.500,00	Grupo 3	1º
Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Cujubim, Alto Paraíso, Chupinguaia, Mirante da Serra	Construção	R\$17.338.921,95	Grupo 3	Priorizado pela Administração

Reforma dos Ambientes de Representação do Edifício Sede	Reforma	R\$ 6.777.906,38	Grupo 3	<b>Priorizado pela Administração</b>
Reformas nas recepções do térreo e garagem e Auditório do Edifício Sede	Reforma	R\$ 1.200.000,00	Grupo 2	<b>Priorizado pela Administração</b>
Construção de ambientes de escritórios, banheiros e estacionamento do Centro de Apoio Logístico - CAL	Reforma	R\$ 3.600.000,00	Grupo 3	<b>Priorizado pela Administração</b>

Fonte: Gabinete de Governança – GGOV e Departamento de Engenharia - DEA

---

## 17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

“O ambiente sempre vence”.

O ambiente onde estamos inseridos influencia diretamente nos nossos resultados. Uma mentalidade boa necessita de muito esforço para vencer um ambiente ruim.

Ao criar um ambiente favorável, você torna muito mais viável alcançar a alta performance, além de adotar uma abordagem mais inteligente. Em vez de colocar toda a responsabilidade em sua força de vontade, permita que o ambiente exerça esse papel.

Ao fazer isso, você reconhece o poder que o ambiente possui para influenciar e capacitar seu sucesso. (JOEL JOTA, 2023).

O Plano de Obras 2023-2025 do PJRO foi elaborado com a previsão de realização de importantes obras para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia, dentre elas a construção dos novos Fóruns das Comarcas de Vilhena/RO, Rolim de Moura, Nova Mamoré e Colorado do Oeste, bem como, de 8 (oito) Fóruns Digitais, nos municípios de Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Cujubim, Alto Paraíso, Chupinguaia e Mirante da Serra.

Além das obras priorizadas, foi contratada a empresa terceirizada para realizar manutenções, adaptações e melhorias nas Comarcas do interior do Estado e Capital, visando manter continuamente a infraestrutura das Comarcas em boas condições para a prestação jurisdicional.

Outrossim, encontra-se em execução o contrato de “as built” que vai apresentar os itens que estão em desacordo com as NBRs de acessibilidade e inconformidades de acordo com normativos da construção civil, e as intervenções necessárias serão feitas por meio do contrato de manutenção.

Ressaltamos que, o edital de credenciamento para execução dos serviços de pequena monta encontra-se aberto, visando pequenos reparos, adaptações e melhorias, não deixando desassistidas as Comarcas do interior.

Destaca-se ainda a importante evolução da satisfação dos Magistrados e Servidores na Pesquisa de Clima em relação ao quesito infraestrutura, deixando evidente que manter os ambientes confortáveis reflete diretamente no bem estar de nossos clientes internos e por consequente na produtividade.

Por fim, acredita-se que o viés da continuidade nas melhorias propostas constitui-se de uma grande estratégia para que este Poder mantenha-se entre os melhores do País.